

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pw2qxn timer SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 639/2026 Protocolo nº 3274/2026 Processo nº 1395/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE A MEDALHA JOSÉ GARCIA NETO DO
MÉRITO INDUSTRIAL AO SENHOR OSCAR
JOSE SOARES DO PRADO FILHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial ao Senhor Oscar Jose Soares do Prado Filho.

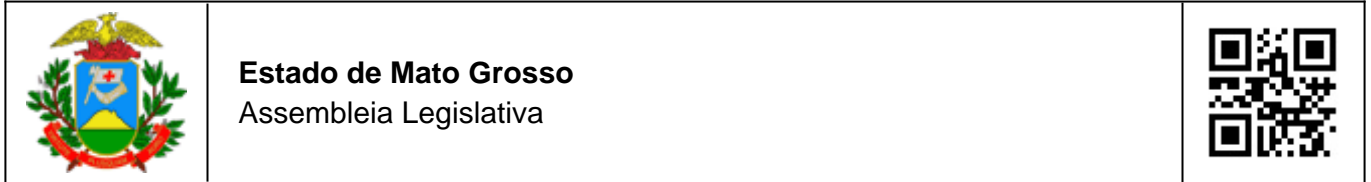
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Oscar Jose Soares do Prado Filho, nascido no dia 04 de maio de 1992, é empresário e uma importante liderança setorial do estado de Mato Grosso, com forte atuação no segmento de atacado e distribuição de produtos alimentícios, com destaque para a CETAP Distribuidora de Produtos Alimentícios, sediada na cidade de Várzea Grande.

O Homenageado também é o atual o Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do estado de Mato Grosso (SINCAD-MT), além de ocupar cargo de relevância na Associação Mato-grossense de Atacadistas e Distribuidores (AMAD), onde já atuou como 2º Vice-Presidente e Vice-Presidente de Assuntos Tributários.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao setor industrial, proponho a concessão Medalha José Garcia Neto do Mérito Industrial ao Senhor Oscar Jose Soares do Prado Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual